



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.143, DE 26 DE JULHO DE 2018**

CONSTITUI O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 5.296, de 19 de maio de 2010, e

considerando a necessidade da constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no que concerne aos representantes titulares e suplentes do Poder Executivo, de entidade de docentes e discentes ou trabalhadores na área de educação, dos pais de alunos, e da sociedade civil, para o quadriênio 2018/2022,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar repassados ao Município, fica constituído segundo o abaixo enunciado:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

**REGINA APARECIDA BIANCOLIN** (titular)  
**ARIADNE DE OLIVEIRA MUNARIN** (suplente)

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

**PAULA DA SILVA SANTOS** (titular)  
**ELZA DE JESUS FERRO SOARES** (suplente)  
**FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA** (titular)  
**VANESSA FORCASSIN** (suplente)

#### REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

**JOÃO BATISTA CORREIA** (titular)  
**PATRÍCIA VILELA DOS REIS** (suplente)  
**LARISSA DE SOUZA CARMO** (titular)  
**NILZETE DE ALMEIDA MOIMAZ** (suplente)

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**CARMEM IEDA DE SAMPAIO** (titular)  
**ARMANDO VIEIRA DE SOUZA** (suplente)  
**LETÍCIA DE FÁTIMA LIRANÇO** (titular)  
**DÊNYS WOHLERS MARTINS** (suplente)



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Em reunião realizada para a composição do Conselho referido no *caput* do artigo, foram eleitos como Presidente: FÁBIO ROGÉRIO DE LIMA, Vice-Presidente: CARMEM IEDA DE SAMPAIO e Secretária: LARISSA DE SOUZA CARMO, que ora foi dado posse pelo Executivo Municipal.

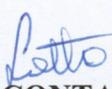
**ART. 2º** -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de julho de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**MEIRIANE APARECIDA BELTRAN**  
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas